

PARECER No 920/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 725/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa alterar a denominação de parte de Rua Ité, entre as Ruas Aurora de Oliveira e Pascoal Giampaoli na Vila Guilherme, para Rua Osamu Watanabe.

O objetivo da propositura, segundo a justificativa, é facilitar a localização do trecho indicado, tendo em vista que construção da ponte Vila Guilherme dividiu a Rua Ité em duas partes.

A douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que respondeu afirmando que a propositura deve prosperar, pois pretende acabar com a ambigüidade de identificação, uma vez que na prática existem dois logradouros, seccionados por obra viária. Apresentou substitutivo, a fim de “adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição sugerida pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/09/2009.

Roberto Trípoli – PV - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT – Relator

Florianio Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB